



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba  
**Ata Ordinária nº 036/2019**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas, realizou-se a trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária, do Terceiro (3º) Período Legislativo da sexta (6ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Jailson dos Santos** e secretariada pela **Vereadora Aleide Maria Scarpari Pereira**. Pela folha de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Aleide Maria Scarpari Pereira (PP), Fábio Schardosim Brocca (PSDB), Jailson dos Santos (MDB), Nilto Luiz Brocca Bertoti (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Paulo Boff Ribeiro (PT), Rudnei Alves de Oliveira (MDB), Sérgio Barbosa Martins (PT) e Valmir Roldão Evaldt (PSDB). Após foi realizada a leitura da Ata da trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove. Aprovada por unanimidade.

**Correspondência Recebida: Ofício nº 098/2019**, oriundo da Secretaria de Saúde que convida para a 1ª Amostra Vida e Saúde-Projeto Drogas#pensebem” que será realizada no dia 07 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas e 30 minutos nas dependências da Escola Municipal Afonso Bedinot. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** Nada consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):**

**Projeto de Lei nº 056/2019**, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA O VALOR DO PADRÃO XII DA TABELA DE CARGOS, ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL Nº682/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº 057/2019**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº 058/2019**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA ABERTURA DE RUAS NO CENTRO DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Expediente: Vereadora Aleide Maria Scarpari Pereira (PP):**

Cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, público presente, servidores desta Casa Legislativa e do Executivo, senhor Valdevino, Jornal Fato em Foco e os demais telespectadores que assistem à sessão em casa. Iniciou com a frase de Madre Teresa “Nenhum de nós é tão forte quanto todos nós juntos”, dizendo que essa frase demonstra o que eles se propuseram a fazer desde o dia primeiro do ano de dois mil e dezessete, o que foi traçado como meta dessa vereança, que com o tempo perceberemos que cada vez mais nós juntos, independentes da bandeira, que o norte deles seja realmente por Mampituba, que juntos serão mais fortes. Falou da aprovação da criação de CPI, esperada para apurar as irregularidades no que diz respeito ao asfalto do Costãozinho, em especial nas tomadas de preço zero um de dois mil e quinze, zero um de dois mil e dezesseis, licitação vinte e nove de dois mil e quatorze e licitação vinte e seis de dois mil e quinze. Salientou que a Comissão já está formada e que ela na condição de relatora, já tem bastante material para dar início aos trabalhos e deliberar diligências necessárias para cumprimento de tão importante tarefa dada a Comissão. Ressaltou que estão exercendo a atividade precípua de vereança que é a fiscalização independentemente de qual estágio ela esteja, se o administrador está ou não está mais no poder, mas sim em dar



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

cumprimento a legalidade e acima de tudo esclarecer a verdade. Disse que quando se usa a tribuna, quem quer que seja, colega ou público, que ofende um vereador ou qualquer que seja a autoridade que esteja a frente do município, merece no mínimo um devido processo legal, pois quando atinge um vereador atinge a todos os outros. Destacou o Projeto de Lei nº 055/2019 que trata do DEMAEM, da necessidade que se tem de ter uma agência reguladora desse serviço e isso impõe deles vereadores e exige dessa Casa a realização de um convênio, trazendo a ordem e o cumprimento desse serviço. Ressaltou a importância desse passo da administração que merece o louvor deles, que significa que além de cumprir a legislação, se tenha como norte dar mais qualidade aos serviços públicos. Solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 058/2019 na ordem do dia, salientando que esse projeto já é resultado do plano diretor que foi aprovado nessa casa, ou seja, irão regularizar algumas ruas que são provenientes de demandas judiciais. Falou que quando assumem um compromisso diante da comunidade em uma Audiência Pública, compromisso individuais de aprovar com tranquilidade, sabedoria, cautela, um importante plano, é para chegar à Câmara este tipo de projeto. Pediu também a inclusão dos Projetos de Leis nº 056/2019 e nº057/2019 na Ordem do Dia e desejou a todos uma ótima semana.

**Ordem do Dia: Pedido verbal da Vereadora Aleide Maria Scarpari Pereira** que solicita a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº056/2019, nº057/2019 e nº 058/2019. *Aprovado por unanimidade.* Por questão de Ordem a vereadora Aleide solicitou a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº056/2019, considerando que o projeto tratava-se de uma Lei Complementar **Projeto de Lei nº 055/2019**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL PARA A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADO PELO DEMAEM (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MAMPITUBA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº 057/2019**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº 058/2019**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA ABERTURA DE RUAS NO CENTRO DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” *Aprovado por unanimidade.* **Formação da Comissão Especial** para analisar o Projeto de Lei nº 056/2019- **Presidente:** Jailson dos Santos- **Secretário:** Ricardo de Oliveira Lumertz- **Relator:** Rudnei Alves de Oliveira e **Suplente:** Aleide Maria Scarpari Pereira. **Comunicados:** O Presidente reforçou o convite para todos participarem do evento que será promovido pela Secretaria de Saúde no dia sete de dezembro a partir das treze horas na escola Afonso Bedinot. Não havendo mais nenhum comunicado o Presidente encerrou a presente sessão:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_